



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS, E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS  
Rua Mayrink Veiga, 9 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-910

# COMUNICADO

A Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, mediante o processo INPI nº 52402.003032/2019-56, comunica a impossibilidade de reconstituição dos autos abaixo, procedendo com o arquivamento dos pedidos:

*BR 302012003726-3, BR 302012004916-4, BR 302012004918-0; BR 302012004919-9, BR 302012004923-7; BR 302012005858-9; BR 302014004171-1, BR 322012003295-7, DI 6002024-5, DI 6002036-9, DI 6403803-3, DI 6500613-5, 0000210802779271, 0000210802779379, 0000210802779360.*

Ainda com base no processo INPI nº 52402.003032/2019-56, foram restaurados os autos:

*BR 302012000423-3, BR 302012002819-1. BR 302012006414-7, BR 302012006415-5, BR 302012006432-5, BR 302013000175-0, BR 302013000176-8, BR 302013000839-8*

A reconstituição foi baseada no Parecer 004 PFE – INPI de 31/01/2018, na Resolução INPI 194 de 08/06/2017, publicada na RPI 2424, tramitando através do processo administrativo **INPI nº 52402.003032/2019-56.**

**Diretoria de Marca, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**